



Pedro

Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 21 de fevereiro de 2025

OF/FMAS/Nº 52/2025

Ao Supervisor do FMAS
Em, 21 de fevereiro de 2025.

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

A Secretaria de Assistência Social de Pinheiros /ES possui várias repartições públicas destinadas ao exercício administrativo e ao atendimento de seus cidadãos. São repartições que necessitam de consumo de água no dia a dia. Como 70% do nosso corpo é composto de água, manter-se hidratado é essencial para o correto funcionamento das funções de todo nosso organismo, em média, o valor se mantém em aproximadamente 2 (dois) litros diários para adultos.

Diante do exposto, venho solicitar Vossa Sr^a., autorização para abertura de processo para aquisição de **BEBEDOUROS**, para atender setores desta secretaria, conforme tabela e especificações abaixo.

Item	Quant	Descrição	Setor
01	03	BEBEDOURO - Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; capacidade – 50 litros de água gelada - 02 TORNEIRAS - com filtro, Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430, Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água, Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor 127v (2,5A) Tensão/potência: 110v,	<ul style="list-style-type: none">• ASSISTENCIA SOCIAL – ADM• CRAS SOBRADO• ASILO LAR JOSE ORLETTI

Assim sendo, após os trâmites legais, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe o presente a quem de direito, para as providencias legais para atendimento ao pedido supra.

Atenciosamente

Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

